



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de João Dourado**

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano III - Edição nº 00056 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de João Dourado publica**



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado

## SUMÁRIO

- ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

# Câmara Municipal de João Dourado

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CGC – 16.445.850/0001-33  
 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [cmjd@holistica.com.br](mailto:cmjd@holistica.com.br) Fone – 74 668 1110

**REGISTRADO**

**Gean Gomes Procópio**  
 Escrevente Autorizado

## SESSÃO SOLENE DE POSSE 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14/01/2021), às 10:00 (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de João Dourado, situado à Rua Dois de Julho, 103, neste município de João Dourado, em cumprimento de decisão liminar da MM Juíza da Vara Cível da Comarca de João Dourado-BA, Catucha Moreira Gidi, exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 8000003-19.2021.8.05.0145, deu-se início á sessão solene de posse dos vereadores eleitos para o exercício do mandato legislativo no quadriênio 2021/2024 e eleição de mesa diretora para biênio 2021/2022, sob a Presidência do Vereador mais idoso presente na Câmara de Vereadores (comprovado documentalmente) – João Nogueira Ferreira (João Rumão), em atenção o quanto dispõe o art. 60, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, que convidou o Vereador Carlos Atila Araújo da Silva para secretariar os trabalhos. O Secretário convidou todos os vereadores que compõem a respectiva Casa Legislativa, para apresentar seu respectivo diploma e tomar assento no plenário, a saber: Carlos Átila Araújo da Silva, Cláudio Vanderley Loula Dourado, Clévia Santiago Silva Conceição, Eduardo Dourado Loula, Fabiana Dourado Lima, João Nogueira Ferreira; Laurenita Alves Nunes Silva, Lucinei Alves Dourado Nogueira, Marcos Cardoso, Rosangela Cardoso Dourado Loula e Viviane Vasconcelos Castro. Em seguida foram entoados os Hinos Nacional e Municipal. Na seqüência, os vereadores foram convidados a prestarem juramento do cargo, nos seguintes termos: “prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as constituições Federais e Estaduais e demais Leis, bem como desempenhar o mandato que foi confiado e trabalhar pelo processo e bem estar dos munícipes” tendo todos prestados o compromisso dizendo: “assim o prometo”; em seguida o Sr. Presidente declarou todos os vereadores devidamente empossados para o exercício do mandato eletivo do quadriênio 2021/2024, dando-se por instalada a Câmara de vereadores de João Dourado para o novo período legislativo. O presidente, constatando a existência de “quorum” para eleição da mesa da Câmara, deu início ao processo de eleição deliberando se o registro de candidatura seria individual ou por

*Fabiana*  
*Clévia Santiago Silva Conceição*  
*João Dourado*  
*Carlos Atila Araújo da Silva*  
*Lucinei Alves Dourado Nogueira*  
*Marcos Cardoso*  
*Rosangela Cardoso Dourado Loula*  
*Viviane Vasconcelos Castro*

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [cmjd@holistica.com.br](mailto:cmjd@holistica.com.br) Fone – 74 668 1110

**REGISTRADO**  
 Jean Gomes Procopio  
 Escrivente Autorizado

chapa fechada; em seguida, questionou ao vereador Carlos Átila Araújo, na condição de líder de bloco partidário formado pelos Partidos PSD e PT, que votou que a eleição deveria ser por chapa; ato contínuo, antes do Presidente conceder 30 (trinta minuto) para formação e registro das chapas, a Vereadora Clévia Santiago Silva Conceição, lendo o art. 19, inciso III, do Regimento Interno, suscitou a seguinte questão de ordem: “a eleição da mesa diretora pode ocorrer de duas formas, individualmente ou por chapa, e como o plenário é soberano (art. 45, do Regimento Interno), consulte o plenário para que possa escolher qual maneira a votação deve prosseguir”; o presidente argumentou que o bloco era composto por 06 (seis) vereadores, sendo 02 (dois) do PT e 04 (quatro) do PSD, como era a maioria, não precisava consultar o plenário; a vereadora Clévia pediu para o presidente informar quais os seis vereadores assinaram na formação do bloco; o presidente ponderou que o bloco fora formado pelas executivas dos partidos; o líder do bloco, vereador Carlos Átila, esclareceu a argumentação do presidente; o vereador Marcos Cardoso endossou a questão de ordem da vereadora Clévia, reforçando que na sessão realizada em 01 (primeiro) de janeiro o plenário foi consultado e deliberou (11x0) que deveria ser por chapa, portanto, deveria consultar ao plenário; a vereadora Rosângela Cardoso pediu a palavra pela ordem, e sustentou que essa sessão (14/01) estava acontecendo para corrigir os erros da sessão anterior (01/01), portanto não era prudente o presidente cometer outros erros ponderando que o Presidente não poderia tirar a soberania do plenário, o direito dos vereadores de votar e decidir, se por chapa ou individualmente; o vereador Eduardo Loula Dourado (do PT) esclareceu que não participou de reunião, não decidiu fazer parte desse bloco, portanto não concordava com a formação do mesmo, e não abria mão do direito de exercer suas prerrogativas de vereador, votar em plenário; a vereadora Laurenita Alves Nunes Silva (P C do B) endossou a questão de ordem da vereadora Clévia, dizendo que o plenário deveria decidir essa questão; o presidente disse que os partidos PSD e PT decidiram que ia ser por chapa, e concedeu 30 (trinta) minutos para formação e inscrição de chapas, levantou-se juntamente com os vereadores Carlos Átila, Claudio Vanderley, Lucinei Nogueira e Fabiana Lima para a salas de reunião do pavimento superior da Câmara; o vereador Marcos Cardoso disse que se o presidente abandonasse o plenário, ele, na qualidade de segundo vereador mais idoso, não

*Estro*  
*Fabiana*  
*ML*  
*Clévia Santiago Silva Conceição*  
*Lucinei Alves Dourado Nogueira*  
*Jouardo*  
*Laurenita Alves Nunes Silva*

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CGC – 16.445.850/0001-33

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [cmjd@holistica.com.br](mailto:cmjd@holistica.com.br) Fone – 74 668 1110

**REGISTRADO**  
 Dan Gomes Procopio  
 Escrevente Autorizado

concordava com a suspensão da sessão, por 30 (trinta minutos), e iria dar continuidade a sessão de eleição da mesa diretora, pois a maioria dos vereadores iriam continuar no plenário; ao retornar ao Plenário após o prazo de 30 (trinta) minutos, o presidente novamente suspendeu a sessão, por mais 20 (vinte minutos); no retorno dos trabalhos, a vereadora Clévia Santiago Silva Conceição leu o art. 19, incisos III e IV, do Regimento Interno, informou que fora formado um bloco parlamentar, composto por 06 (seis vereadores), sendo 04 (quatro) do PL (Clévia Santiago Silva Conceição, Marcos Cardoso, Rosangela Cardoso Dourado Loula e Viviane Vasconcelos Castro), 01 (um) do P C do B (Laurenita Alves Nunes Silva), e 01 (um) do PT (Eduardo Dourado Loula); e requereu a inscrição de uma chapa, já que o presidente não iria submeter ao plenário para deliberar se a eleição iria ocorrer por chapa ou individualmente; continuou lendo o art. 46 do Regimento Interno, esclarecendo que as deliberações do plenário dar-se-ão por voto nominal e aberto; o presidente ponderou que o voto seria secreto; o vereador Marcos Cardoso argumentou que é vereador no seu sexto mandato, já participou de 12 eleições da mesa diretora, e nunca viu um presidente ser arbitrário e não consultar o plenário; os Vereadores Rosangela Cardoso, Marcos Cardoso e Clévia Santiago registraram Nota de Repúdio em relação à forma como o Presidente conduziu os trabalhos na sessão, argumentando a forma autoritária por não levar ao Plenário as questões de ordem formuladas; ato contínuo, o Presidente determinou que o voto seria secreto; em seguida, convidou a vereadora Clévia Santiago Silva Conceição para auxiliar no processo de votação. O secretário "ad hoc" procedeu a chamada nominal dos demais vereadores eleitos nos termos regimentais: o senhor Carlos Átila Araújo, o senhor Cláudio Vanderley Loula Dourado, o senhor Eduardo Dourado Loula, a senhora Fabiana Dourado Lima, o senhor João Nogueira Ferreira; a senhora Laurenita Alves Nunes Silva, a senhora Lucinei Alves Dourado Nogueira, a senhor Marcos Cardoso, a senhora Rosangela Cardoso Dourado Loula, a senhora Viviane Vasconcelos Castro; dando procedimento, o Sr. Presidente anunciou o início da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022; o Presidente informou que foram inscritas duas chapas: **Chapa 01**, com a seguinte composição: Presidente, João Nogueira Ferreira; Vice-Presidente, Carlos Átila Araújo da Silva; Primeiro Secretário, Cláudio Vanderley Loula Dourado; Segundo Secretário, Fabiana Dourado Lima; **Chapa 02** com a seguinte composição: Presidente,

*Nota*  
*Clévia Santiago Silva Conceição*  
*Laurenita Alves Nunes Silva*  
*João Nogueira Ferreira*  
*Carlos Átila Araújo da Silva*  
*Cláudio Vanderley Loula Dourado*  
*Fabiana Dourado Lima*

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CGC – 16.445.850/0001-33

**REGISTRADO**  
 Gean Gomes Procopio  
 Escrevente Autorizado

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [cmjd@holistica.com.br](mailto:cmjd@holistica.com.br) Fone – 74 668 1110

Rosângela Cardoso Dourado Loula; Vice-Presidente, Eduardo Dourado Loula; Primeiro Secretário, Clévia Santiago Silva Conceição; Segundo Secretário, Laurenita Alves Nunes Silva. No processo de votação para eleição dos membros da Mesa Diretora, o senhor secretário fez a chamada nominal de todos os vereadores, entregando, um a um, a cédula de votação, contendo as duas chapas e sua respectiva composição; encerrada a votação, procedeu a apuração, sendo vencedora a **Chapa 02** com o seguinte resultado: 06 (seis) votos x 05 (cinco) votos. **Dessa forma, obteve a seguinte deliberação, eleita a Mesa Diretora para o 1º biênio 2021/2022, Presidente: Rosângela Cardoso Dourado Loula, vice-presidente Eduardo Dourado Loula; primeiro secretário Clévia Santiago Silva Conceição, segundo secretário Laurenita Alves Nunes Silva;** após a proclamação do resultado o presidente declarou empossada a presidente eleita a Sr<sup>a</sup>. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, que assumiu os trabalhos empossando os demais membros da mesa diretora. A Presidente eleita informou que o prefeito (Diamerson Costa Cardoso Dourado) e o vice-prefeito (Rita de Cássia Amorim do Amaral) eleitos nas eleições municipais de 2020, estavam impedidos de tomar posse, e leu a decisão proferida nos autos do Recurso Especial Eleitoral, tombado sob o nº. 0600204-35.2020.6.05.0199, do Ministro Luiz Filipe Salomão, informando que o registro de candidatura de Rita de Cássia Amorim do Amaral foi indeferido, com repercussão da chapa majoritária. **Dessa forma, consoante a Resolução do TSE 23.611/2019, caberá ao Presidente do Poder Legislativo assumir e exercer o cargo de prefeito até que sobrevenha decisão favorável no processo de registro ou haja nova eleição.** Posto isso, em cumprimento de decisões judiciais, passou a presidência e condução dos trabalhos legislativos ao vice-presidente (**Eduardo Dourado Loula**), que empossou, de forma interina, a presidente do Poder Legislativo (**Rosângela Cardoso Dourado Loula**) no cargo de Prefeito, que prestou juramento, na forma da lei, o que o fez nos seguintes termos: **“Prometo cumprir as Constituições Federal e do Estado da Bahia, observar as lei, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do Município”,** prestando compromisso: **“assim o prometo”.** Na sequência, a prefeita empossada e todos os vereadores fizeram uso da palavra, e exteriorizaram seus agradecimentos pelos cargos aos quais foram recém empossados. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai

*Handwritten signatures:*  
 Votou: [Signature]  
 [Signature]  
 Clévia Santiago Silva Conceição  
 Eduardo Loula  
 Rosângela Cardoso Dourado Loula  
 Laurenita Alves Nunes Silva

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CGC – 16.445.850/0001-33

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [cmjd@holistica.com.br](mailto:cmjd@holistica.com.br) Fone – 74 668 1110

**REGISTRADO**  
João Gomes Araújo  
Escrivente Autorizado

por mim, Carlos Átila Araújo, secretário designado, devidamente assinada, juntamente com a Sra. Presidente e demais membros. Carlos Átila Araújo da Silva, Cláudio Vanderley Loula Dourado, Eduardo Dourado Loula, Fabiana Dourado Lima, João Nogueira Ferreira Rumão; Laurenita Alves Nunes Silva, Lucinei Alves Dourado Nogueira, Marcos Cardoso, Viviane Vasconcelos Castro.

- *João Dourado da Silva*
- *Rosângela Cardoso Dourado Loula*
- *Cláudio Santiago Loula Dourado*

*marcos cardoso*  
*João Dourado*

*Laurenita Alves Nunes Silva*

*Carlos Átila Araújo*

*Lucinei Alves Dourado Nogueira*  
*João Nogueira Ferreira Rumão*

*Viviane Vasconcelos Castro*

*Fabiana Dourado Lima*

Registro efetuado de acordo com o artigo 127, inciso VII, da Lei 6015/73  
João Dourado/BA 13/01/2021

*João Gomes Araújo*